



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Xamburé - PR., 04 de Dezembro de 2017.

Indicação N° 184/2017

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Waldemar Ribeiro dos Santos Filho, que determine ao setor competente, que os recursos oriundos pelo Programa PAB através do pedido desse vereador juntamente com o Vereador Edson Botelho, sejam aplicados 100% na compra de remédios para a farmácia municipal.

Justificativa

Justifico, que o referido pedido beneficiara a comunidade xambreense que tanto necessita de medicamentos e não possui condições de compra-los. A referida emenda já encontra-se empenhada e posteriormente já será paga no valor de 100.000.00 cem mil reais.

Atenciosamente,
CARLOS EDUARDO MEIRA
Vereador